



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara para atuar no período de Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Estreito-MA, compreendido de 16 de dezembro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO aprovou e eu, seu Presidente, na forma do Art. 33, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda a prescrição contida no Art. 30, XV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGO**:

Art. 1º Por força desta Resolução, fica estabelecida a composição da Comissão Representativa da Câmara, em obediência ao art. 36, da Lei Orgânica do Município e art. 50, do Regimento da Câmara Municipal de Estreito, que atuará durante o **Recesso Legislativo** compreendido ao período **de 16 de dezembro de 2023 à 14 de fevereiro de 2024**.

Parágrafo único. A comissão criada pelo *caput* do artigo acima será composta pelos vereadores abaixo relacionados, devendo a mesma apresentar **RELATÓRIOS** das atividades ocorridas dentro do período de recesso.


PRESIDENTE - ANTÔNIO GOMES COELHO
RELATOR - PEDRO SÉRGIO ROCHA PACHÊCO
MEMBRO - JOACY LIMA BEZERRA

Art. 2º A presente Comissão Representativa exercerá suas funções de acordo com a Lei Orgânica do Município de Estreito e o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos até 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Estreito-MA, 15 de dezembro de 2023.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente da Câmara Municipal